

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19 /89

ALTERA, EM PARTE, O PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 13/88 DO CEPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10795/88-60 - Centro de Estudos Gerais;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

RESOLVE:

Art. 19 - Alterar a categoria de "Professor Assistente" para Professor Auxiliar, na reabertura do Concurso Público de Provas e Titulos para 1 (uma) vaga na ārea de Antropológia Cultural, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais do Centro de Estudos Gerais.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 1989

ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE